

PORTARIA DG Nº173/2021

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 395, de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 4012/2021;

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de refeições leves (coffee break, coquetel etc.) para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – JEANNE ARAGÃO ADLER, Técnico Judiciário – Administrativa, FC-04, matrícula nº 308160935, Chefe do Setor de Cerimonial, integrante demandante e Coordenadora da equipe;

II – JOSÉ COELHO DE MELO, Coordenador de Serviços Gerais, matrícula nº 308162096, integrante técnico e Coordenador substituto;

III - JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário – Administrativa, FC-03, matrícula nº 308162076, lotado no Apoio de Assessoria Contábil, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/ajf